



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 138/2009

Dispõe Sobre a alteração da carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-626/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, período noturno, vinculado a área de Ciências Humanas, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos período noturno obedecerá ao regime seriado/semestral, com as cargas horárias referentes aos currículos em andamento em 2009, que inclui o acréscimo da disciplina Atividades Complementares IV (Interdisciplinar), com carga horária de 032 (trinta e duas) horas-relógio, que passa a ser componente curricular do curso, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 1.700 (hum mil e setecentas) horas.

Art. 3º A disciplina Atividades Complementares IV (Interdisciplinar) será desenvolvida de acordo o Regulamento de Atividades Complementares, aprovado pelo Conselho Departamental - CONDEP, visando atender a legislação em vigor, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

Art. 4º Para os alunos matriculados no 4º semestre no ano letivo de 2009, a respectiva estrutura curricular referente aos currículos a serem cursados será a que segue, e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 1.700 (hum mil e setecentas) horas, já contando com o acréscimo da disciplina Atividades Complementares IV (Interdisciplinar) com carga horária de 032 (trinta e duas) horas-relógio no 4º semestre:



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

4º Semestre 2009	CH
Análise Gerencial de Tomada de Decisão	034
Atividades Complementares IV (Interdisciplinar)	032
Empreendedorismo	034
Ética	034
Habilidades Sociais e Competências	068
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	068
Gestão de Recursos Humanos na Organização de Pequeno Porte	034
Marketing e Eventos em Recursos Humanos	034
Planejamento e Gestão Estratégica de Recursos Humanos	034
SUBTOTAL DO SEMESTRE	372
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100
TOTAL	472
TOTAL GERAL	1.700

Art. 5º Para os alunos matriculados no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2009, a respectiva estrutura curricular referente aos currículos a serem cursados será a que segue e, nesse caso, a carga horária mínima para integralização do curso será de 1.700 (hum mil e setecentas horas) incluído o acréscimo de 032 (trinta e duas) horas-relógio na disciplina Atividades Complementares IV (Interdisciplinar) no 4º semestre.

1º Semestre 2009	C/H
Atividades Complementares I (Laboratório)	068
Contabilidade Aplicada	034
Informática Aplicada	034
Introdução à Administração	068
Matemática Aplicada	068
Português Instrumental	068
Rotinas Trabalhistas	068
Prática Desportiva I (opcional)	(034)
SUB-TOTAL DO SEMESTRE	408

2º Semestre 2009	C/H
Atividades Complementares II (Recursos Humanos)	072
Comunicação Empresarial	068



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Estatística Aplicada	034
Legislação do Trabalho e Sindical e Previdenciária	068
Processos de Recrutamento e Seleção	068
Psicologia Organizacional	068
Sistemas Informatizados	034
Prática Desportiva II (opcional)	(034)
SUB-TOTAL DO SEMESTRE	412
<hr/>	
3º Semestre 2010	C/H
Atividades Complementares III (Geral)	068
Benefícios e Capacitação de Recursos Humanos	068
Desenvolvimento Organizacional	068
Gerenciamento de Remuneração	068
Gestão por Competências e Modelos de Avaliação	068
Projeto de Pesquisa	034
Segurança, Saúde e Qualidade de Vida Total no Trabalho	034
SUB-TOTAL DO SEMESTRE	408
<hr/>	
4º Semestre 2010	C/H
Análise Gerencial de Tomada de Decisão	034
Atividades Complementares IV (Interdisciplinar)	032
Empreendedorismo	034
Ética	034
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	068
Gestão de Recursos Humanos na Organização de Pequeno Porte	034
Habilidades Sociais e Competências	068
Marketing e Eventos em Recursos Humanos	034
Planejamento e Gestão Estratégica de Recursos Humanos	034
SUB-TOTAL DO SEMESTRE	372
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100
TOTAL GERAL	1.700

Art. 6º O Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado deverá, também, diligenciar para que os alunos egressos do ano de 2008



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

cursem a disciplina inclusa como complementação curricular, para que os mesmos possam ter registrados seus diplomas.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 032/2007, de 08 de março de 2007.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA